



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº792 de 30-03-1967
CNPJ: 27.998.368/0001-47

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº. 792 de 30 de março de 1967, situada à Avenida João XXIII, 2.204, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.998.368/0001-47, através do seu representante legal, Sr. Felipe Ribeiro Santos, nomeado por meio do Decreto Municipal nº, 17.082/2025, DECLARA para todos os fins de direito que possui exclusividade no Município de São Mateus – Estado do Espírito Santo, na prestação de serviços de distribuição de água potável e esgotamento sanitário, conforme consta no artigo 2º e alíneas da Lei nº 792/1967. São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felipe Ribeiro
Assinado de forma
digital por Felipe
Ribeiro
Santos:05824503656
503656
Assinado digitalmente por Felipe Ribeiro Santos
Santos:05824503656
Dados: 2025.02.18
16:28:16 -03'00'

FELIPE RIBEIRO SANTOS
Diretor geral do SAAE
Decreto N° 17.082/2025